Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

14 de Julho de 2023 - Ano II - Edição nº 496 - Circulação: Palmeira D'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste, Santa Salete e Santana da Ponte Pensa - Periocidade: Semanal

## PALMEIRA D'OESTE NA OFICINA DE REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

Durante essa semana, o Prefeito Dodô, Vice Maurão, a Secretária Municipal de Saúde Izildinha e a Enfermeira Eliane Padovez tiveram a oportunidade de participar da Oficina de Regionalização da Saúde - Macrorregional de São José do Rio Preto. Esse evento teve como objetivo principal discutir e implementar o Projeto de Regionalização da Saúde, que busca reorganizar as unidades de saúde e os investimentos de acordo com as necessidades e demandas específicas de cada região.

No dia 11, terça-feira, foram realizados painéis de discussão sobre o Projeto de Regionalização, reuniões para diagnosticar a situação da Assistência Primária à Saúde (APS) e apresentação dos problemas relacionados ao acesso aos serviços de saúde na região. Já no dia 12, quarta-feira, os participantes se dividiram em grupos de trabalho para apresentar propostas e relatórios sobre as questões abordadas, além de discutir e ajustar o cronograma de atividades do projeto.

Esse encontro contou com a participação de representantes importantes da área da saúde, reunindo gestores, profissionais de saúde e especialistas, com o objetivo de debater e encontrar soluções para os desafios enfrentados pelos municípios paulistas. A regionalização da saúde é um tema de extrema relevância, pois visa garantir um sistema de saúde eficiente e equitativo, principalmente para os municípios menores que frequentemente lidam com limitações em recursos e infraestrutura.

Ao promover a regionalização da saúde, é possível





identificar as demandas específicas de cada região e direcionar os investimentos de forma

mais estratégica, melhorando o e especializada, além de otimiacesso aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção primária

zar a utilização dos recursos di-

### **CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR** E NUTRICIONAL É REALIZADA EM PALMEÍRA D'OESTE

Nesta quinta-feira (13) aconteceu a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na Câmara Municipal de Palmeira D'Oeste.

Realizado pela Comissão Organizadora, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Casa da Agricultura e Nutricionista da Educação Municipal, com o tema central: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", o encontro teve o objetivo de proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal para propor diretrizes para o SISAN.



O SISAN congrega os mais diversos setores do governo, buscando articular ações que contribuam para a Segurança Alimentar e Nutricional, em outras palavras, a

garantia de alimentos de qualidade para todas as pessoas.

Participaram do encontro representantes das Secretarias Municipais, Casa da Agricultura, CATI

rais, representantes do legislativo e executivo, OAB e representantes da sociedade civil: da igreja Católica, União Espírita João Batista, da 1ª Igreja Batista, e as

Foram elencadas propostas nos três níveis do poder público, as mesmas serão redigidas e encaminhadas ao SISAN, bem como compartilhadas dentre os participantes e encaminhadas ao poder publico local, para que possam servir de apontamento para a efetivação de políticas públicas em nosso município no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional.



Promoção Poupança Premiada Sicredi

Números da sorte e regulamento em poupancapremiadasicredi.com.br





Rua XV de Novembro N° 46-80 Centro - Palmeira D'Oeste/SP (17) 3651-1547









### Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste





Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



,

FONE: (17) 3651-1423 FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

### Tribuna da Imprensa

#### **EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim Diretor/redator: Luide Amorim Mendes Colunista: Tenente Dirceu Cardoso Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2 Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP CEP: 15.720-000 - E-mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687 Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PROCESSO N°. 053/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2023 — Processo nº 053/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: Alyne Karla Marques Dos Santos, objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO ÔNIBUS (BPZ-2936) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 11 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 052/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023 – Processo nº 052/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: J E MECANICA DIESEL LTDA, objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO ÔNIBUS MB MARCOPOLO (DJC-0786) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 11 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 057/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023 – Processo nº 057/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP, objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA

CONSERTO DO ONIBUS (DJM-8062) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA SALETE/SP".

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 11 de julho de 2023.

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

PROCESSO N°. 054/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2023 – Processo nº 054/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI-EPP, objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO COROLLA (EGI-1637) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 11 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 058/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2023 – Processo nº 058/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP, objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO ONIBUS (GAW-1094) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 11 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Palmeira D'Oeste

Foro de Palmeira D'Oeste Vara Única

Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: Classe – Assunto: Requerente: 1000272-93.2023.8.26.0414 Usucapião - Usucapião Ordinária Maria Luiz Pereira Leandro e outro

> Prioridade Idoso Tramitação prioritária Justiça Gratuita

Vara ÚnicaVara Única EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1000272-93.2023.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Marin Toledo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Luiz Pereira Leandro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imovel localizado à Rua XV de Novembro, nº 501, Lote 04, Quadra 56, Centro, Marinópolis, SP, CEP: 15730-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 10 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# Caixa começa a pagar parcela do Bolsa Família de julho

A Caixa Econômica Federal começa a pagar a parcela de julho do novo Bolsa Família. Recebem nesta terça-feira (18) os beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 1. Moradores de 107 municípios do Rio Grande do Sul, Alagoas e Pernambuco, afetados por calamidades públicas, também recebem o pagamento nesta terça-feira, independentemente do NIS. O governo unificou o pagamento no primeiro dia do programa por causa do ciclone extratropical que atingiu 60 municípios gaúchos e pelas chuvas que afetaram 32 municípios de Alagoas e 15 de Pernambuco. É a segunda parcela com o novo adicional de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos de idade. Desde março, o Bolsa Família paga outro adicional, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos de idade. Dessa forma, o valor total do beneficio poderá chegar a R\$ 900 para quem cumpre os requisitos para receber os dois adicionais.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 684,17. Segundo o Ministério do Desenvolvi-

programa de transferência de renda do governo federal alcançará 20,9 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14 bilhões. Neste mês, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, 341 mil famílias foram canceladas do programa por terem renda acima das regras estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e beneficios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS. Em compensação, outras 300 mil famílias foram incluídas no programa em julho. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício. Desde março, mais de 1,3 milhão de famílias passaram a fazer parte do Bolsa Família. mar-se Bolsa Família.

### Tribuna da Imprensa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 18/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Global", objetivando a CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO CAMINHÃO BASCULANTE (FTT-7090) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalete.sp. gov.br/licitacoes, com abertura no dia 27 de julho de 2023, iniciando o credenciamento às 09:00 hr, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras. Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 12 de julho de 2023 JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 33/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CONTRATADO: FIORILLI SOFTAWE LTDA OBJETO: Aditamento do contrato nº. 96/2021 OBJETIVANDO: Licenciamento de Softwares nas Áreas de Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Pessoal, Sistema de Arrecadação Municipal, Sistema de Administração da Saúde, Sistema de Controle Interno, Normas Legais e Relações de Clientes. Prorrogação de Prazo e Supressão de Valor. Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 07 de julho de 2023. JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Processo 55/2023

Prefeito Municipal

Pregão Presencial 12/2023

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO ONIBUS (BPZ-2930) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Contrato Nº 74/2023 Contratada

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Valor R\$ 11.000.00 (onze mil reais)

Vigência Até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 12 de julho de 2023.

JEDER FARIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 53/2023

15/2023

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO ÔNIBUS (BPZ-2936) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Contrato Nº 78/2023

Contratada Alvne Karla Margues Dos Santos Valor R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) Vigência Até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 52/2023

Pregão Presencial 15/2023 Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO ÔNIBUS MB MARCOPO-LO (DJC-0786) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP'

Contrato Nº 77/2023

J E Mecânica Diesel LTDA Contratada R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Vigência Até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 13 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 57/2023 Pregão Presencial

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO ONIBUS (DJM-8062) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Contrato Nº 75/2023

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Contratada

Valor R\$ 15.500.00 (quinze mil e quinhentos reais)

Vigência Até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 12 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 54/2023

Pregão Presencial

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO COROLLA (EGI-1637) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP"

Contrato Nº 79/2023

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI-EPP Contratada

Valor R\$ 16.500.00 (dezesseis mil e quinhentos reais) Vigência Até 31 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de julho de 2023

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 58/2023

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO ONIBUS (GAW-1094) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP".

Contrato Nº 75/2023

Contratada J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Valor R\$ 8.787,00 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais)

Vigência Até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 12 de julho de 2023

14/2023

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 055/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do

Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.. Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que,

examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2023 - Processo nº 055/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processa-

do, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP, objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNE-CIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO ONIBUS (BPZ-2930) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 11 de julho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017/2023 Data de Protocolo:

06/07/2023 CEVS: 354765001-863-000001-1-6 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23

Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA ADRIANA DO AMARAL CPF: 33798597880 Resp. Técnico: RENATA MININEL

DA SILVA CALEFE CPF: 34589116855 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:213944 UF:SF O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA SALETE. Segunda-feira. 10 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/2023 Data de Protocolo: 06/07/2023 CEVS: 354765001-863-000002-1-3 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: Rua RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA ADRIANA DO AMARAL CPF: 33798597880 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR CPF: 10282109811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.120 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019/2023 Data de Protocolo: 06/07/2023 CEVS: 354765001-863-000007-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA ADRIANA DO AMARAL CPF: 33798597880 Resp. Técnico: ELIANE CONEJO PASTORELLI CPF: 21811969828 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:115988 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE. Segunda-feira. 10 de Julho de 2023

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/2023 Data de Protocolo: 06/07/2023 CEVS: 354765001-865-000001-1-6 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA ADRIANA DO AMARAL CPF: 33798597880 Resp. Técnico: MARCIA ESTELA ALVES CARVALHO COSTA CPF: 16975886890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19580F UF:SP Resp. Técnico: SILVANA CRISTINA SANTIAGO CPF: 21377778860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:194958.F UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP. DECRETO Nº. 074, DE 10 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, REINALDO SAVAZI, no uso de suas CONVOCA a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmeira d'Oeste/SP. Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser reali-

zada no dia 13 de Julho de 2023, na Câmara Municipal dos Vereadores, tendo como tema central: Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade, com os seguintes eixos: EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURAN-CA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLI-CAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA; EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Parágrafo Único - Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 2ª Conferência

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcio-

nar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) - 11.4346/2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Artigo 3º - A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base

em regimento próprio. Parágrafo único - Compete a Comissão Organizadora da Conferência coordenar e encaminhar o proce-

dimento para cumprimento do disposto neste artigo. Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar elegerá delegados

para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Confe-Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para

participarem da Conferência Regional. Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Administração Pú-

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira d'Oeste, 10 de Julho de 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra. Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP. DECRETO N.º 075, DE 11 DE JULHO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAL-

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais. DECRETA:-

Art. 1º - Fica por este Decreto nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira d'Oeste, em conformidade com o Artigo 3º e seus incisos da Lei Municipal N.º 1.810, de 18 de setembro de 2.001, composta da seguinte forma: § 1º O segmento do Governo:

I - Representante do Poder Público Municipal

Membro Titular:- Cleonice Francisco da Silva Ribeiro

Membro Titular:- Andrea Aparecida Scaranello

Membro Suplente:- Luiz Carlos Felício Membro Suplente:- Gislaine Leon

§ 2º O segmento dos prestadores de serviços terá a seguinte composição:

I - Representantes de prestadores de serviços dos SUS, compreendendo entidades públicas, filantrópicas e com fins lucrativos.

Membro Titular:- Bruna Beraldi Barbosa

Membro Suplente:- Sandra Cristina Gatto

Membro Suplente:- Henrique Bonilha da Costa

§ 3º O segmento dos trabalhadores de saúde terá a seguinte composição: I – Representantes dos Conselhos e Associações Profissionais e Trabalhadores da área de Saúde.

Membro Titular:- Karen Janaina Santarelli Membro Titular:- Larissa Candelaria Cavalcante Membro Titular:- Larissa Cristina Xavier Pereira

Membro Titular:- João José da Costa

Membro Titular:- Elaine Cristina Archanjo Sestari

Membro Suplente:- Antônio Wilson Belati Membro Suplente:- Deise Zucato Pirotto Fachin

Membro Suplente:- Larissa Thais de Freitas Ramos Albuquerques

Membro Suplente:- Luciana Piccinin Chagas § 4º O segmento designado como usuário terá a seguinte composição:

I - Representantes indicados pelos Sindicatos, Associações e representação de Trabalhadores, Associações de Moradores e Associações de Bairros

Membro Titular:- Giseli Pereira Dias Membro Titular:- Meiri Rosangela Pereira Membro Titular:- Patrícia Martins Bordin

Membro Titular:- Gabriela de Paulo Bertine Teixeira Membro Titular:- Fábio de Souza Pereira Membro Suplente:- Aquiles Peres de Oliveira Meschiari

Membro Suplente:- Carlos Eduardo Rubio Membro Suplente:- Laís Regina Santos Menegasso Membro Suplente:- Andrea Aparecida Ferrarezi Savazi

Membro Suplente:- Ana Soares Souza Sumai II - Representante dos usuários do Distrito de Dalas

Membro Titular:- Stefany dos Santos Maximiano

Membro Suplente:- Maria Terezinha dos Santos Oliveira

III – Representantes da Terceira Idade Membro Titular:- Francisca Rosa de Jesus Xavier

Membro Titular:- Helena Secotti Archanjo

Membro Suplente:-José Carlos Xavier Membro Suplente:- Aparecido Archanjo Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira d'Oeste são as

estabelecidas pelo Artigo 2º, da lei Municipal N.º 1.810, de 18 de setembro de 2.001. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 11 DE JULHO DE 2.023. REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

# ENTREGA DOS UNIFORMES - CCI PALMEIRA D'OESTE

tro de Convivência do Idoso) teve uma ocasião especial: a entrega dos novos uniformes para seus dedicados integran-

Esses uniformes, cuidadosamente selecionados e confeccionados, agora estão sendo utilizados com orgulho pelos membros do CCI em suas participações em eventos re-

pios.

A entrega dos uniformes representa um marco significativo para o Coral da Melhor Idade. Além de for-

necer uma identidade visual unificada para os integrantes, os uniformes simbolizam o senso de pertencimento e colaboração que permeia esse grupo tão especial. Eles

do compromisso do CCI em promover atividades enriquecedoras e oportunidades de socialização para os idosos.

Agradecemos a Coordena-

a Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social Andréa Savazi, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal por mais essa realização.





## PREFEITO VAGUININHO E SECRETÁRIA MARIA NEUDE PARTICIPAM DE HISTÓRICA OFICINA DE REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DO ESTADO

Durante esta semana, o Prefeito Vaguininho e a Secretária de Saúde Maria Neude estiveram em São José do Rio Preto cumprindo uma agenda de extrema importância.

Na ocasião, participaram da Oficina de Regionalização da Saúde, um evento de dois dias que marcou um momento histórico ao abordar a regionalização exclusiva para o estado de São Paulo. Durante o evento, foram debatidos os desafios enfrentados pelos municípios menores, contando com a partic-

ipação de secretários de saúde, representantes de unidades de pronto atendimento (UPAs), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Santa Casa, Hospital do Amor e outros profissionais da área da saúde.

Diversas autoridades também





tadual Itamar Borges, o Deputado Estadual Valdomiro Lopes, a Secretária de Esporte do Estado, Coronel Helena, o Diretor Presidente do Hospital do Amor, Henrique Prata, a Gerente Re-

nicipais de Saúde de São Paulo (Cosems/SP), Geraldo Reple.

Esse encontro reuniu importantes representantes da área da saúde, visando discutir e encontrar soluções para os desafios enfrentados pelos municípios paulistas. A regionalização da saúde é um tema fundamental para garantir um sistema de saúde eficiente e equitativo, especialmente para os municípios menores que muitas vezes enfrentam limitações em recursos e infraestrutura.

A presença de autoridades de diferentes esferas do governo e profissionais da saúde demonstra o comprometimen-

to e o esforço conjunto para promover melhorias no setor e buscar soluções inovadoras. A troca de experiências e conhecimentos durante a oficina certamente contribuirá para o aprimoramento do sistema de saúde no estado de São Paulo.

Parabenizamos o Prefeito Vaguininho e a Secretária da Saúde Maria Neude por estarem engajados nesse importante evento, trabalhando em prol do bem-estar da população e buscando soluções para os desafios enfrentados no âmbito da saúde. A participação de todas as autoridades e profissionais envolvidos fortalece a cooperação entre os municípios e o governo estadual, com o objetivo de promover uma saúde de qualidade para todos os cidadãos.



Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial

(Trevo) Palmeira D' Oeste/SP





